



Ofício nº 94/2019.

Lobato, 25 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a nota das provas (escritas objetivas + títulos + práticas) referente ao Concurso Público Nº 001/2019, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	CARGO/MOTIVO	RESULTADO
Silvia Aparecida da Silva	Educador Infantil / Nota Prova de Títulos	DEFERIDO – Retificar a nota da Prova de Títulos para 5,0 pontos.
Leirianne Caires Sartori	Farmacêutico / Nota Prova Objetiva	INDEFERIDO – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 67,5 pontos.
André Giovani de Freitas Araújo	Motorista / Nota Prova Prática	DEFERIDO – Retificar a nota da Prova Prática para 100,0 pontos.
Jorge Carlota de Araújo	Motorista / Nota Prova Prática	INDEFERIDO – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 95,0 pontos.
Bruno Lemes Gonçalves	Motorista / Nota Prova Prática	INDEFERIDO – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 94,0 pontos.
João Manoel Pereira Rosa	Motorista / Nota Prova Prática	INDEFERIDO – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 93,0 pontos.
Jean Carlos Papker	Operador de Maquinário / Nota Prova Prática	INDEFERIDO – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 76,0 pontos.
Heloisa de Jesus de Paula	Educador Infantil / Critérios de Desempate	INDEFERIDO – Não houve irregularidade quanto ao critério de desempate aplicado, haja visto que fora aplicado de acordo com o item 14.1. do Edital de Abertura.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.